



## PORTARIA Nº 502/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo, afim de reavaliar os atos e decisões tomada pela comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria nº 456/2019, como segue:

**ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária

**HELIO DA SILVA PADILHA** – Topógrafo

**MARCIA APARECIDA SMOLAK** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 369/2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

em

*Dom/PR*

*2521*

*19*

*05/2022*

*Immau*